

"Questões jurídicas podem atrapalhar muito sua vida, seu patrimônio e seus negócios. Por isso, estamos aqui para ajudar. Valorizamos a justiça, a honestidade e o tempo".



www.vercilrodrigues.adv.br/



Advocacia &
Consultoria Jurídica
VERCIL RODRIGUES
Advogado OAB/BA 36.712



Av. Firmino Alves, 60, Edifício Módulo Center, Sala 1.007, 10º andar, Centro - Itabuna-BA
CEP: 45600-185 - Tel. (73) 3613-2545, 98852-2006 e 99134-5375 | E-mail: vercil5@hotmail.com



Direitos Fundador: VERCIL RODRIGUES
JORNALISMO COM QUALIDADE E CREDIBILIDADE



www.jornaldireitos.com - E-mail: direitos@jornaldireitos.com - Ano XVI - nº 158 - Sul da Bahia - abril de 2024 - R\$ 2,00

Projeto de Lei vai beneficiar servidoras públicas da Bahia

Bahiagás apresenta Projeto de Expansão em Jequié

Na terça-feira, dia 16/04, a Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás realiza, no município de Jequié, uma apresentação sobre os avanços do Projeto Gás Sudoeste e o início das obras urbanas na cidade. O evento acontece a partir das 14h, no Centro de

Exposições do Centro de Cultura. Na oportunidade, serão reforçados os benefícios do gás natural na região e esclarecidas dúvidas de agentes econômicos e institucionais, autoridades e lideranças locais.

Leia mais na página 11

Foto: www.al.ba.gov.br/



A Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia elege novos acadêmicos

Leia mais na página 03

Projeto de lei (PL) que altera o Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia para garantir licença para servidoras que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual foi W apresentado pelo deputado Hilton Coelho (Psol) na Assembleia Legislativa (Alba). "Parte integrante do ciclo reprodutivo da mulher e de

outras pessoas que menstruam, ainda que se trate de um processo natural, cada pessoa reage de forma própria à menstruação, enfrentando desconfortos, dores e outros sintomas, em graus variados, nesse período. Para garantir direitos apresentamos nossa ação legislativa", afirma o parlamentar.

Leia mais na página 07

VAI ABASTECER? PASSA AQUI!

POSTO
VITÓRIA

Tels: 73 3613-4318

Avenida Amélia Amado 987 - Centro - Itabuna-BA

E-mail: famacombustiveis@gmail.com

COM SERVIÇO
DE CONVENIÊNCIA



Irm.: Marco Antônio Monteiro de Souza

DICA AOS ADVOGADOS INICIANTES

45 - É de toda confiança e prudência que, uma vez encerrada a causa, o advogado apresente ao cliente um demonstrativo das despesas processuais (preparo, custas, diligências que, para esse fim, recebeu, acompanhado do respectivo saldo, solicitando a concordância e assinatura dele nos respectivos documentos. No caso de discordância, deve o causídico ajuizar imediatamente a competente ação de prestação de contas (CPC, art. 916).

46 - O advogado novato, logo saberás que teu trabalho não se restringe ao escritório e nem ao fórum. Escravo dos prazos, evita levar trabalho para teu lar. Ainda assim, à noite, deitado, nem sempre te desligará do

tema de teus processos, lembrando de argumento ou texto legal que poderá utilizar ou que deixastes de usar em arazoados.

47 - Por falta de experiência o profissional novato demora a aprender quando, por exemplo, na inquirição de testemunhas, deve calar. Se por exemplo, a prova já produzida é convincente, suficiente, não há por que inquirir mais testemunha, sua, se seu não é o ônus da prova, ou da parte contrária, se esta nada declarou de comprometer, dado o risco de fazer prova contrária ao seu cliente. Quando souberes as ocasiões em que é mais proveitoso calar, podes ter certeza de que estás amadurecendo na profissão.

Fonte Livro: "Conselhos aos Jovens Advogados" de Benedito Calheiros Bomfim

RAPIDINHAS

Lava Jato

Ministro Barroso pautou para a próxima terça-feira, 16, no CNJ, a apresentação do relatório final referente à inspeção realizada na 13ª vara Federal de Curitiba, responsável pela Lava Jato.

Dicas Médicas

Por Jairo Santiago Novaes



Antibióticos

Desde os primórdios da humanidade, tem-se tentado curar as doenças infecciosas, ministrando aos doentes remédios retirados da natureza. No início da década de trinta, foi sintetizada a sulfonamida, abrindo-se um amplo campo no tratamento daquelas doenças.

Em 1929, Fleming, por acaso, descobriu a penicilina, mas, a comunidade científica não percebeu a importância da descoberta. Só durante a Segunda Guerra Mundial, Florey e Chain descobriram um método para obter em grande escala a produção da penicilina, produto do metabolismo de um fungo. Fleming, Florey e Chain ganharam o prêmio Nobel de Medicina e fisiologia de 1950.

Nos anos seguintes, diversos pesquisadores procuraram obter da secreção de fungos ou bactérias substâncias que inibissem o crescimento de microorganismos causadores de doenças. E assim surgiram outras penicilinas, as cefalosporinas, e os macrolídeos representados pela eritromicina e a estreptomicina. Este último antibiótico foi o primeiro a ser usado no tratamento da tuberculose. Depois vieram os aminoglicosídeos, as tetraciclina, o cloranfenicol, este até hoje usado no tratamento do tifo.

Há pessoas que estão constantemente adoecendo e outras não. Isso se deve ao sistema imunológico. Esse sistema é acionado logo que bactérias causadoras de enfermidade invadem nosso organismo. Os antibióticos ajudam o sistema imunológico, destruindo os microorganismos.

Como toda substância, depois de algum tempo, eles são excretados, diminuindo sua concentração no sangue, ensejando a reprodução dos germes. Daí, se conclui que é necessário o paciente ingerir outra dose do medicamento e que o tratamento não seja interrompido a fim de que não apareçam cepas resistentes do microorganismo. Antibióticos, que no passado foram tão efetivos, hoje são inócuos.

Em doenças graves, que ameacem a vida como tuberculose, meningite, septicemia, deve-se usar dois ou três antibióticos a fim de prevenir-se os casos de resistência bacteriana.

Por **Jairo Santiago Novaes**

Médico em Itabuna - Bahia.

E-mail: jairo.novaes@hotmail.com

RECICLAGEM

TELEBAHIA

COMPRA E VENDA DE RECICLAGEM

Recolhemos produtos eletroeletrônicos. Máquinas de lavar, tanquinhos e outros.

WhatsApp **98822-3557**

73 98861-6881

O SOM DA CIDADE



<https://radioconexaodancefm.com.br/>

Direitos

EXPEDIENTE

Home Page: <http://www.jornaldireitos.com> E-mail: direitos@jornaldireitos.com
Telefones: (73) 99134.5375 | 98852.2006 | 3613.2545

O DIREITOS é publicado pela DIREITOS EDITORIA E PUBLICIDADE LTDA, sob o CNPJ de Nº 11.463.667/0001-47 e Inscrição Municipal de Nº 18.506

Endereço: Rua Paraná, nº 66, Aptº. 1001, 10º Andar - Residencial Jardim Vitória - Bairro Jardim Vitória, Itabuna - Bahia - CEP 45.602-748

Fundado: 15 de janeiro de 2009

Diretor-Editor: Vercil Rodrigues (Vercil5@hotmail.com)

Jornalista Responsável: Vercil Rodrigues - DRT-BA. 5801 - filiado a Associação Bahiana de Imprensa (ABI) sob o nº 1942.

Diagramação: Arnold Coelho, Gabriela Coelho e Matheus Farias

Revisão: Viviane Teixeira Rodrigues.

Deptº. de Marketing e Publicidade/Venda: V.A. Produção/Rodrigues (73) 99134.5375.

Conselho Editorial: Mateus Maurício Santos e Giovani G. de Albuquerque.

Departamento Jurídico: Dr. Vercil Rodrigues - OAB/BA. Nº 36.712

Circulação: Itabuna - Ilhéus e Sul, Extremo e Baixo Sul da Bahia, Salvador, Feira de Santana, Alagoinhas, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas, Eunapólis, Itamarajú, Bom Jesus da Lapa, Guanambi e Barreiras.

Responsável pela Distribuição em Itabuna/BA.: Angélica S. da Silva (73) 98106.9737.

Responsável pela Distribuição em Ilhéus/BA.: J. R. Distribuidor (73) 3613.5363

Críticas, sugestões e postar artigos: direitos@jornaldireitos.com | Vercil5@hotmail.com

Tiragem: 6.000 exemplares mensais.

Edições Anteriores: R\$ 5,00

* Todos os artigos contidos neste Jornal são de inteira responsabilidade de seus respectivos autores

O melhor
CAMINHO
PARA SUA FORMATURA!

terceira Via
FORMATURAS E EVENTOS

vendas@terceiraviatformaturas.com
f/terceiraviatformaturas @terceiraviatformaturas (73) 3613-5562

www.terceiraviatformaturas.com

CULTURA

A Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia elege novos acadêmicos

A Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia (Aljusba), entidade que congrega advogados, juristas, professores de disciplinas do curso de direito, magistrados, juízes, delegados e afins, após indicações dos seus fundadores e eleição em um processo que durou em média seis meses, elegeu para as cadeiras que estavam vagas, especialmente por falecimentos de acadêmicos, seis novos membros.

A Aljusba sediada em Itabuna - Bah-

ia, nasceu com a finalidade do estudo do direito em todos os seus ramos e do aperfeiçoamento e difusão das letras jurídicas. Um outro importante objetivo que a "Casa das letras jurídicas" regional compreende é a de reconhecer e valorizar os profissionais que contribuem com a área de ensino-pesquisa e produção literária jurídica do sul da Bahia, além do compromisso ético e o aprimoramento dessa nobre ciência.



Adiva Cardoso



Allah Góes



Fernanda Guimarães



Ícaro Emanuel

Na oportunidade, foram eleitos os acadêmicos Adiva Cardoso Ferreira Júnior, Allah Nascimento Silva Muniz Góes, Fernanda Guimarães Dantas, Ícaro Emanuel Vieira Barros de Freitas, Rui Carlos Miranda Rodrigues da Silva e Tales Almeida de Andrade, a maioria professores, mestres e doutores em direito e com livros publicados nessa seara.

A atual diretoria da Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia, entidade que foi fundada em 20 de maio de 2011, portan-

to, prestes a completar 13 anos, está se preparando para a escolha dos seus novos dirigentes com a preparação do edital convocatório para inscrições de chapas, onde pode concorrer qualquer acadêmico (a) filiado (a), e por último a eleição para o biênio 2024/2026 da entidade que acontecerá no mês de maio, quando serão escolhidos o seu presidente e vice, secretário geral, diretor financeiro e o diretor de biblioteca.

(Ascom da Aljusba)

JOSÉ DE ALMEIDA ALCÂNTARA
O populismo em Itabuna

VERCIL RODRIGUES
HISTORIADOR
PROFESSOR
JORNALISTA
E ADVOGADO



Rui Carlos



Tales Almeida

JÁ SAIU A 5ª EDIÇÃO DO LIVRO

VENDAS PELA

DIR **ITOS**
EDITORIA

73 98852.2006 | 73 99134.5375

NOSSO MERCADO
AÇOUGUE • HORTIFRUTI • MERCEARIA



Av. Cinquentenário, nº 1239, Centro, Itabuna-Bahia
CEP 45.600-020 - Telefones (73) 98844-5063 e 99996-0309
E-mail: nossomercadoitb@gmail.com

Espaço Imobiliário

Por **Vercil Rodrigues**



Advogado. Pós-graduado em Direito Público e Privado. Membro-fundador da Associação Sul Baiana de Advogados Previdenciários (Asbap). Membro-idealizador-fundador e Vice-presidente da Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia (Aljusba) e Autor dos livros "Breves Análises Jurídicas", "Dicas de Direito Imobiliário" e "Dicas de Direito Previdenciário" (Direitos Editora). Itabuna - Bahia + 55 (73) 98852 2006 - 99134 5375 e 3613 2545.

A área comum de um condomínio pode ser locada a terceiros? Em caso positivo, qual o quórum necessário para a aprovação?



Tema bastante corriqueiro na prática do direito imobiliário refere-se à locação de área comum de condomínios edilícios. A título de exemplo prático, imagine um edifício comercial com grande movimentação de pessoas em suas áreas comuns, que pretenda autorizar terceiros a instalar pequena banca de revistas e jornais na área de circulação, um edifício qualquer que pretenda ceder onerosamente espaço de sua fachada para instalação de placa publicitária, ou do telhado para colocação de antena de telefonia.

As indagações que surgem são: a área comum pode ser locada a terceiros? E se sim, qual o quórum necessário para aprovação desta medida?

Pois bem, de início já se afirma que a locação é legalmente possível, decorre do próprio direito de propriedade dos condôminos, que podem usar, fruir e gozar da coisa de acordo com a conveniência, inclusive locando, caso seja este o interesse.

Passa-se, então, a tratar do quórum necessário para tal aprovação. Vejamos o raciocínio jurídico necessário para resposta da indagação proposta. A Lei n.º 4.591/1964, dispõe em seu art. 19:

Art. 19. Cada condômino tem o direito de usar e fruir com exclusividade de sua unidade autônoma, segundo suas conve-

niências e interesses, condicionados, umas e outros, às normas de boa vizinhança, e poderá usar as partes e coisas comuns, de maneira a não causar dano ou incômodo aos demais condôminos ou moradores, nem obstáculo ou embaraço ao bom uso das mesmas partes por todos.

No mesmo sentido, o Código Civil de 2002 assim determina, no art. 1.336:

Art. 1.336. São deveres do condômino: ... IV - dar às suas partes a mesma destinação que tem a edificação, e não as utilizar de maneira prejudicial ao sossego, salubridade e segurança dos possuidores, ou aos bons costumes.

Em razão das disposições legais, conclui-se que o uso da área comum do edifício não pode gerar obstáculo ao livre uso de quaisquer dos demais condôminos. Ou seja, com a cessão de uso para terceiros, não podemos ter um condômino sequer contrariado, eis que assim, teríamos o uso de área comum gerando ofensa ao "ao bom uso das mesmas partes por todos".

Assim, a deliberação dos condôminos não poderia lesar o direito de qualquer deles fazer uso das partes comuns, direito este previstos nos dispositivos legais acima transcritos. Mesmo que se alegue vantagem gerada pela percepção dos alugueres, redução das despesas ou, até formação de

um fundo comum, ainda assim não há justificativa para a lesão do condômino que se sinta prejudicado, eis que pode ser que esse não seja o interesse de alguns, que, como dito, estão amparados pela legislação.

Desta forma, conclui-se que para a cessão de área comum para uso por terceiros, a título gratuito ou oneroso, exige-se a unanimidade dos condôminos. A contrariedade de apenas um deles impede que o ato seja realizado pelo condomínio, já que este único condômino teria lesado seu direito de livre uso das áreas comuns.

POESIAS

Por **Lucrécia Rocha**



Queixas

Queixou-se de mim a poesia....
Lamentou-se por mim a poesia
De mim, fugiu o verso
Em pranto silencioso, expirou-se.

Queixou-se de mim a poesia....
Abandonada sentiu-se,
Quando versos, sonhos
Em águas correntes ecoaram
Afogando-se diante da minha presença oculta.
Triste, ficou a poesia!

Queixou-se de mim a poesia...
Da minha melancolia,
Lucidez duvidosa,
Lamentos, aflições minhas.

Sorumbática....
Queixou-se do apático coração,
Exilado, adormecido nos lençóis
Da passividade
Da quietude do esquecimento dos versos,
Que do coração entoava.
Queixou-se de mim a poesia....

Livra-me da camisa-de-força, eu sou a poesia!
Livra-me da indolência, eu sou a poesia!
Livra-me, que a vida está a espera, eu sou a poesia!

Hermético, não é o coração do poeta!

Por **Lucrécia Rocha**

Bibliotecária e poetisa. Salvador - Bahia.
E-mail: lucreciaroca@gmail.com

DINHEIRO TÁ DIFÍCIL? AQUI TÁ FÁCIL.



Faça já seu
Empréstimo
sem consulta ao
SPC e SERASA



TELEFONE

73 98856-0440

Avenida Cinquentenário, 577, 1º Andar, Centro, Itabuna-Bahia
E-mail: uniaocr@hotmail.com

Os interessados em enviar perguntas sobre o tema **Direito Imobiliário** para **Dr. Vercil Rodrigues**, encaminhar para os e-mails: **vercil@jornaldireitos.com** e **jornalocompasso@gmail.com** e **vercil5@hotmail.com**

ESTAMOS PREPARANDO UMA NOVA EDIÇÃO PARA VOCÊ!

O COMPASSO, JORNALISMO
MAÇÔNICO COM QUALIDADE



www.jornalocompasso.com.br



ESPAÇO LIVRE

Por Padre Ezequiel Dal Pozzo



Medo

A mãe ficou sabendo que tinha câncer e precisava ser operada. A filha era uma pessoa forte. Apesar disso, a mãe, à noite, tinha ataques de pânico porque tinha medo de deixar sua filha sozinha. Seus ataques de pânico mostram que você ama sua filha e gostaria de ser ainda por muito tempo uma boa mãe para ela. No entanto, você precisa falar com o seu medo e oferecer o medo que você está sentindo à Deus. Não tenha remorso pelo fato de ter medo. O medo pode existir. Ele tem um sentido. Ele pretende convidar você a refletir sobre suas preocupações. Você não pode assumir para sempre o cuidado com sua filha.

Confie que Deus mantém sua boa mão estendida sobre sua filha e reze também na certeza de que Deus está agindo para curar o seu câncer por meio de todos os auxílios que os médicos oferecem de modo que você possa ainda por muito tempo ser uma boa mãe. Mas considere também, que nós não somos senhores da duração da nossa vida e que o nosso corpo e a nossa natureza são frágeis e nós morreremos um dia. Nós estamos todos entregues às forças da nossa própria na-

tureza e a força de Deus que busca também sustentá-la em todas as situações. Nós devemos cuidar de nossos filhos e ao mesmo tempo deixar de lado o cuidado e confiar que Deus dê aos nossos filhos, suficiente força para que eles possam encontrar o seu caminho.

Não lute contra o seu medo; assim, ele só vai aumentar, ele vai se fortalecer. Confraternize-se com o seu medo. O medo pretende lembrar-lhe sempre que deve confiar a proteção de Deus, toda a sua família e o seu próprio ser, a sua doença. E o medo convida a conviver conscientemente cada momento que Deus lhe concede. Deixe que o medo a estimule a se dedicar afetosamente à sua filha e perceber de um modo novo o mistério que sua filha representa, dizer-lhe palavras de amor e de atenção que já não mais dizia há muito tempo. Então, você não precisa livrar-se do seu medo. Ele é transformado em um convite a viver intensa e atentamente a sua vida.

Por Padre Ezequiel Dal Pozzo

Cantor, compositor e sacerdote.
Caxias do Sul - RS.
E-mail: contato@padreezequiel.com.br
www.padreezequiel.com.br

COMEMORAÇÃO

Uesc comemora 50 Anos do Campus e entrega títulos honoríficos

Solenidade será realizada no dia 25 de abril



As comemorações alusivas aos 50 anos de fundação do Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, da Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc), terão início no dia 25 de abril, com a entrega de títulos honoríficos a personalidades regionais e a ex-gestores da instituição. Nesta data, a programação começa às 8h30min, com o hasteamento das Bandeiras, seguida de descerramento de placas comemorativas.

Logo após, no auditório do Centro de Arte e Cultura Governador Paulo Souto, acontecerá a Sessão Solene do Conselho Universitário (Consu) para outorga dos títulos honoríficos de Doutor Honoris Causa ao músico Adalmo Leôncio da Silva (Sabarã), ao fotógrafo e memorialista José Nazal Pacheco Soub e o de Clóvis de Figueiredo Leite (Kocó) – in memoriam.

Na mesma Sessão, serão entregues os títulos de Professor Emérito, também aprovados pelo Consu, ao Diretor Geral da Fespi no período 1985 a 1988, Aurélio Farias de Macedo, e à reitora no período 2021-2019, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. As comemorações alusivas ao transcurso dos 50 anos do Campus da Uesc prosseguem até o final do ano.

“Mais do que uma estrutura física, muito mais do que um território em que protagonistas diversos, em ação, construíram, erguem e estão produzindo, dialogando, transformando, defendendo ideias

e ideais, entretecendo o mundo e o tempo em sonhos e fazeres, é assim que podemos descrever o Campus Professor Soane Nazaré de Andrade”, assinala o reitor Alessandro Fernandes.

A Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna (FESPI) foi instituída em 1972, com a congregação das escolas isoladas Faculdade de Direito de Ilhéus (FDI), Faculdade de Filosofia de Itabuna (FAFI) e Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna (FACEI), resultante da iniciativa das lideranças regionais e da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC). O campus foi implantado a 22 de abril de 1974.

Posteriormente, em 1991, depois de muitas lutas, o grande anseio da estatização da instituição tornou-se realidade. No dia 05 de dezembro, o então Governador do Estado incorporou a FESPI, escola particular, ao quadro das escolas públicas de 3º grau da Bahia, pela Lei 6.344 de 06/12/91. Em 1995, a Uesc teve seu Quadro de Pessoal aprovado pela Lei nº 6.898, de 18 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado dos dias 19-20 seguintes, ficando reorganizada sob a forma de Autarquia. Emerge, portanto, a Uesc como a mais nova Instituição de Ensino Superior (IES), das quatro mantidas pelo Governo da Bahia, fortemente vinculada à realidade regional.

ITAFRIO

Assistência Técnica Autorizada
BRASTEMP
Consul

ATENDIMENTO
WhatsApp
(73) 98227-5000
@ itafrio.oficial

TEL: 73 3211.5364
3211.5436

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 63
TÉRREO - BANCO RASO
CEP: 45607-320 - ITABUNA-BA

ESTILO E
PERFORMANCEOS ESTILOS QUE
COMBINAM COM VOCÊ.

UMA CAROL PRA CADA UM

Venha dar uma olhada.
APROVEITE!

Loja Shopping
Av. Aziz Maron, S/Nº, Centro - Jequitibá Plaza, Loja 22, - Telefone (73) 3215.6231 - Itabuna-BA
Loja Centro
Rua Ruffo Galvão, nº 260, Centro - Telefone (73) 3617.8658 - Itabuna-BA

ILHÉUS
Rua Jorge Amado, 23, Centro, Telefone (73) 3231-0660
Rua Visconde de Mauá, 155, Teresópolis,
Telefone (73) 3633-6080

ÓTICAS | CAROL

PONTO DE VISTA

Por Antônio Nunes de Souza



O dia do índio!

O dia dezenove de abril, muitos anos atrás, era comemorado com festas, alegrias, nossas crianças caras pálidas, negras e mulatas, se vestiam de índio, com suas fantasias simples ou sofisticadas, improvisados arcos e flechas, muitas vezes com apenas uma modesta pena de galinha ou peru na cabeça e, com essas indumentárias se divertiam com outras crianças vestidas de cowboys, delegados e xerifes, fazendo suas pacíficas batalhas, logicamente, imitando os filmes americanos que eram exibidos aos milhões por todo nosso Brasil. Pois, os americanos do norte, tinham o orgulho de passar uma imagem negativa do índio, como perversos e maus e, baseando-se nisso, dizimaram milhares de índios, tomaram suas terras, se instalaram e hoje a nação pele vermelha é bastante reduzida e cada vez se molda mais as civilizações brancas, perdendo suas culturas e originalidades.

No Brasil, com uma história bastante similar, uma vez que os que tentaram e os que nos colonizaram, não deixaram de eliminar tribos inteiras, tomar suas terras, escravizá-los, proliferaram doenças, misturaram raças em abundância, enfim, procederam com as mesmas técnicas usadas pelos europeus e americanos posteriormente. O fato é que em nome do tal progresso, implantar civilizações, novos países, etc., aos mais fracos (no caso os índios) foram sempre saqueados e traídos grosseiramente como os Astecas, Maias, Toltecas, Incas e outras importantes da América Latina. É uma verdade incontestável que os índios viviam numa boa e foram ludibriados, saqueados e suas terras tomadas na marra, apenas com o simples trabalho de delimitarem e fazerem

suas escrituras anos depois com as anuências governamentais.

Essa parte da história é verdadeira e incontestável, mas com o tempo, principalmente aqui no norte e nordeste a miscigenação foi e é tão acentuada que, ninguém pode se arvorar de ser cacique, índio puro ou um espécime real e tribal das antigas nações. As misturas foram acontecendo, como também não temos nenhuma "cara pálida" que não tenha uma bisavó ou tataravó que era índia. E, assim sendo, não justifica surgir um cacique e estar liderando um movimento reivindicatório das terras que, 500 anos atrás pertenciam aos seus antepassados. Temos o direito de gritarmos alto e de bom som que também temos sangue índio correndo em nossas veias e esse direito hoje é de toda coletividade brasileira, principalmente dessa parte norte/nordeste do país.

Hoje as crianças pouco brincam de índios e cowboys, esqueceram as estórias americanas, e as nossas nunca nem se preocuparam em saber, em função da péssima memória brasileira com sua história.

Então, em função do exposto, hoje é o dia de todos nós que, orgulhosamente, somos descendentes dos bravos índios do passado e, conseqüentemente, nada de terras para grupos oportunistas, pois se tiverem de fazer demarcações eu vou querer meus hectares também!

Por **Antônio Nunes de Souza**

Escritor e membro da Academia Grapiúna de Letras (AGRAL)
E-mail: antoniodaagral26@hotmail.com

DIVERTIDAS

O advogado que não queria mentir!

O advogado com seus 12 filhos não conseguia alugar uma casa para morar, pois os proprietários sabiam que a criança destruíria o imóvel. Advogado não pode mentir! Assim, ele não poderia dizer que não tinha filhos...

Desesperado, pois o prazo de sua mudança se esgotava, certa manhã pediu à esposa que fosse passear no cemitério com seus 11 filhos. Pegou o que sobrou e foi à

imobiliária.

Quando o corretor perguntou-lhe quantos filhos tinha, respondeu sem demorar — 12!

— Mas onde estão os outros?!

Eis que o advogado respondeu:

— Estão no cemitério, junto com a mãe deles.

E conseguiu alugar a casa... sem mentir!

Moral: Não é preciso mentir se souber escolher as palavras certas.

Você encontra o jornal O COMPASSO em todas as plataformas digitais



**NOTÍCIAS
DIÁRIAS**
E o melhor
disso tudo:
DE GRAÇA!

O COMPASSO, o Jornal do Maçom da Bahia só cresce. Agora você acessa de qualquer lugar, basta ter internet e um computador, tablet ou celular.

← → ↻ ↗ www.jornalocompasso.com.br

ACESSE JÁ! Aproveite todo o conteúdo das edições do jornal em PDF.

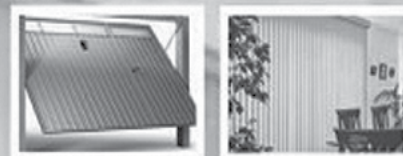
ESSE É O NOSSO WHATSAPP (73) 98836.0582

(73) 99134-5375

(73) 3613-2545

(73) 98852-2006

PERSILUX



Cortinas, Persianas, Portões em Alumínio, Toldos e
Coberturas em Policarbonato, Divisórias p/ escritórios
Portas Sanfonadas pvc, Pisos Paviflex, Box Blindex,
Forros em geral.



Daniel Victor
persilux@oi.com.br

73 3212-3763

Rua Vitória do Espírito Santo, 34 - Centro Itabuna - Ba - (cabeceira da ponte do São Caetano)

ANUNCIAR É DAR ASAS AO SEU PRODUTO

Pensou em
ANUNCIAR
Pensou

SOLLO
Outdoor

FONE/FAX: (73) 3212-3798 - ITABUNA-BA

PROJETOS E LEIS

Projeto de Lei vai beneficiar servidoras públicas da Bahia

Projeto de lei (PL) que altera o Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia para garantir licença para servidoras que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual foi apresentado pelo deputado Hilton Coelho (Psol) na Assembleia Legislativa (Alba). “Parte integrante do ciclo reprodutivo da mulher e de outras pessoas que menstruam, ainda que se trate de um processo natural, cada pessoa reage de forma própria à menstruação, enfrentando desconfortos, dores e outros sintomas, em graus variados, nesse período. Para garantir direitos apresentamos nossa ação legislativa”, afirma o parlamentar.

A licença por motivo de comprovados sintomas graves associados ao fluxo menstrual será concedida por até três dias consecutivos, a cada mês, à pessoa que requerer o benefício no período menstrual, mediante apresentação de laudo ou atestado médico, sem prejuízo da remuneração.

Estudos apontam que, para algumas pessoas, os sintomas podem ser temporariamente incapacitantes, enfrentando sintomas graves, com fortes dores musculares, cólicas intensas, náuseas, vômitos, mudança de humor, enxaqueca, desmaios entre outros. Como efeito, estas pessoas têm sua rotina prejudicada, e seguem obrigadas a cumprir com deveres laborais uma vez que tais dores foram naturalizadas pela sociedade. Esses sintomas menstruais afetam o bem-estar e a produtividade no trabalho, e devem ser tratadas como outras questões de saúde para as quais licenças médicas já são autorizadas.



Foto: www.al.ba.gov.br

Recentemente a Espanha tornou-se o primeiro país europeu a oferecer licença médica para mulheres que sofrem com fortes cólicas menstruais. Figuras também na lista de países que garantem legalmente esse tipo de licença o Japão, Taiwan, Indonésia, Coreia do Sul e Zâmbia.

importante destacar que, ainda que a menstruação seja um processo integrante do ciclo reprodutivo da mulher, o PL apresentado por parlamentar destaca que há outras pessoas que também menstruam, tais como homens transexuais que não realizaram procedimentos cirúrgicos ten-

dentos à retirada do seu útero e ovário, sendo merecedores da proteção instituída por lei.

“Ao propormos a instituição da licença menstrual, pretendemos assegurar que as pessoas que menstruam, integrantes da administração direta ou indireta, possam se beneficiar de medida tendente à preservação da sua saúde integral, bem como promoção da sua dignidade. Ainda, objetivamos proteger seu salário e emprego, além de garantir a melhor prestação do serviço público”, conclui Hilton Coelho.

(Ascom da Alba)

NOSSO CRESCIMENTO É FRUTO DE MUITO TRABALHO, ALIADO A COMPETÊNCIA, SERIEDADE E HONESTIDADE



Projeto de Lei vai beneficiar servidoras públicas da Bahia

Bahia apresenta Projeto de Expansão em Jequié

A Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia elege novos acadêmicos

VAI ABASTECER? PASSA AQUI!



JORNAL DIREITOS, O PRIMEIRO JORNAL DO INTERIOR DA BAHIA COM ISSN E CÓDIGO DE BARRA

NOSSAS PUBLICAÇÕES VOCÊ ENCONTRA NAS PRINCIPAIS BANCAS DO SUL DA BAHIA



ORIENTE DE UMA RECEBE O PRIMEIRO PALOMAS DE 2024

AMPARO E UNIÃO RETOMA OS TRABALHOS

VIGILÂNCIA E RESISTÊNCIA PROMOVE O "BODE FOLIA 2024"



...a festa, dia 20 de fevereiro, a festa...

SEMPRE NOS ABASTECENDO DE BOA INFORMAÇÃO



JORNAL O COMPASSO, O JORNAL DO MAÇOM DA BAHIA

O seu JORNAL DIREITOS em todas as plataformas digitais

MODERNA versão on-line para todas as plataformas digitais.

Jornalismo com QUALIDADE E CREDIBILIDADE

DE GRAÇA!

NOTÍCIAS JURÍDICAS VARIEDADES CULTURA VOCÊ ENCONTRA DIARIAMENTE AQUI



www.jornalodireitos.com



ACESSE JÁ! Aproveite todo o conteúdo das edições do jornal em PDF.

(73) 99134-5375

(73) 3613-2545

(73)98852-2006

PUBLICAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE

www.jornaldireitos.com

TELEFONES:

73 98852.2006 | 99134.5375

GRUPO DIREITOS

DIREITOS EDITORA

Direitos



CONTEXTO

Por João Victor Duarte Salgado



Quatro situações em que o empreendedor deve acionar um advogado

Ao longo de todo o ano de 2023, houve abertura de 3.868.687 empresas, um aumento de 0,7% em comparação ao ano anterior, segundo relatório gerado no âmbito da Secretaria Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP). Na hora de fazer o negócio dar certo, a energia dos empreendedores tende a se concentrar no equilíbrio das contas, nas entregas, nos impostos. Seja por falta de experiência ou de recursos, muitos não enxergam a necessidade do advogado.

Contudo, o conhecimento jurídico pode ajudar o empreendedor na tomada de decisões, pode assegurar seus direitos para firmar um contrato ou ampará-lo no momento de exigir um direito.

O problema é que muitos empresários só procuram o advogado na hora que um problema já está instalado, mas é possível trabalhar preventivamente em várias áreas, evitando dores de cabeça.

São quatro situações em que o conhecimento jurídico é essencial para os empreendedores. Veja a seguir:

1. Estabelecer regras para a sociedade - O início da sociedade é o momento crucial para estabelecer regras, para que tanto o negócio quanto o bom relacionamento entre os sócios sejam longevos. "O ideal é prever os pontos de possíveis conflitos e já estabelecer critérios para resolvê-los", orienta ele. Um dos instrumentos preventivos é a elaboração de um acordo entre sócios. Nesse documento, pode-se definir a divisão de tarefas, a responsabilidade de cada sócio, como será feito o pagamento de pró-labore, como proceder em caso de ausência do sócio por motivos de doença, férias etc. "Quanto mais situações prevenir, menos pon-

tos de conflito haverá", complementa.

2. Fazer o registro da marca - Outro ponto importante de se atentar é o registro da marca. Não é incomum o empreendedor investir em profissionais de design, em toda a comunicação do negócio e, no futuro, ter de fazer o investimento novamente porque o nome da empresa não foi registrado. Além desse gasto, é preciso fazer um grande esforço de marketing para comunicar o novo nome da marca.

3. Verificar a regularidade de negócios e elaborar contratos - Um negócio mal feito é pior que um negócio não feito, diz o advogado, ao reforçar a velha máxima de que prevenir é melhor que remediar. "Um departamento jurídico preventivo que permite a análise prévia das condições do negócio, na checagem de informações legais importantes para evitar que o empreendedor caia em golpes. Ele também ajuda na correta formulação do contrato para assegurar seus direitos", lista.

4. Ajudar na relação com os colaboradores - O departamento jurídico é importante para garantir uma boa relação com os empregados. Mais do que atender possíveis causas trabalhistas, o jurídico deve atuar de forma preventiva, elaborando contratos, manuais de conduta e outros documentos importantes na formalização da relação de trabalho. Outra atuação importante é no esclarecimento de dúvidas de funcionários, evitando mal entendidos e aborrecimentos desnecessários.

Por João Victor Duarte Salgado

Advogado especialista em direito empresarial.
Goiânia - Goiás.
E-mail: dayse@comunicacaosemfronteiras.com

JUDICIÁRIAS

Competência brasileira

No caso de execução de título extrajudicial estrangeiro, são cabíveis embargos do devedor, os quais poderão ser julgados pela Justiça brasileira. Assim decidiu, por unanimidade, a 4ª turma do STJ, em caso

de título extrajudicial formado no Panamá e executado contra devedores residentes no Brasil. Para o colegiado, julgamento em território nacional garante o contraditório e a ampla defesa dos executados.

RELIGIÃO

Por Monsenhor Jonas Abib



Não tenha medo de receber Maria

Se Maria é a Mãe do meu Senhor, eu tenho que venerá-la

O Evangelho de São Lucas diz que: "Naqueles dias, Maria se levantou e foi às pressas às montanhas de uma cidade de Judá. Entrou em casa de Zacarias e saudou Isabel. Ora, apenas Isabel ouviu-a, a criança estremeceu no seu seio; e Isabel ficou cheia do Espírito Santo. E exclamou em alta voz: Bendita és Tu entre as mulheres e bendito é o fruto do Teu ventre. Donde me vem esta honra de vir a mim a Mãe do meu Senhor?" (Lucas 1, 39-43).

Só pela presença de Maria, Isabel ficou cheia do Espírito Santo. Isabel não tinha como saber que Maria estava grávida, mas o Espírito Santo lhe revelou.

E Isabel diz: "Como mereço que a Mãe do Senhor venha me visitar!". Não temas de receber Maria, a Mãe do Senhor, em sua vida. Não tem como separar a mãe do filho.

Se Maria é a Mãe do meu Senhor, eu tenho que venerá-La. Ela é a Mãe do meu Redentor. Maria é Mãe e Mestre, Ela nos ensina o caminho seguir. Nas bodas de Caná, Jesus honrou o

quarto mandamento que diz: "honrar pai e mãe".

"Bem-aventurada és Tu que creste, pois se hão de cumprir as coisas que da parte do Senhor te foram ditas! E Maria disse: Minha alma glorifica ao Senhor, Meu espírito exulta de alegria em Deus, Meu Salvador, porque olhou para Sua pobre serva." (Lucas 1,45-48a)

Eu não temo receber Maria em minha vida, em minha casa, em minha família, como Mãe do meu Senhor e como minha Mãe. Eu proclamo que Jesus é o Senhor; e ao Nome de Jesus se dobra todo joelho.

Neste dia, convide Maria para entrar em sua casa.

Deus o abençoe!

Monsenhor Jonas Abib

✦ 21/12/1936

† 12/12/2022

Fundador da Comunidade Canção Nova.
Cachoeira Paulista - São Paulo.
www.cancaonova.com.br



NENA
CÁLCULOS JUDICIAIS

E-mail: nenacalculos@Hotmail.com

Avenida Cinquentenário, nº 436, 6º Andar, Sala 603,
Ed. Lopes Cabral, Centro - ITABUNA - BAHIA

**Trabalhista,
Cíveis, Consumidor
e Justiça Federal**

"Confiança, Rapidez
e Credibilidade"

(73) 99168-1824
99850-5097

Nova Liderança - Corretora de Seguros

Para quem gosta de se proteger, diante de qualquer imprevisto

A nova Liderança oferece vários seguros. São eles:

- Produtos
- Automóvel
- Moto
- Saúde
- Empresarial
- Condominial
- Residência
- Odontológicos
- Bike
- Consórcios

Temos vários tipos de cobertura e uma delas, com certeza, vai atender a sua necessidade. Vale lembrar que também temos vantagens para você, associado. Queremos te garantir tranquilidade! Procure a Nova Liderança e saiba mais sobre os nossos seguros!

Contatos:
73 99167-4000
73 3215-5739
73 3612-1537
Site: www.novalideranca.com.br
Endereço: Av. Aziz Maron n 1067 Slas
1205/12/06 / CEP 45605-412

Nossos Planos: PORTO SEGURO, bradesco, Liberty Seguros, Allianz, HDI SEGUROS, MAPFRE

NOVALIDERANÇA
CORRETORA DE SEGUROS

EX BIG XEROX

- ❑ Encadernação
- ❑ Plastificação
- ❑ Impressões
- ❑ Currículos
- ❑ Envelopes
- ❑ 2ª Via de Contas:
Água, Luz, Telefone,
"Minha Casa Minha Vida"
e Boletos em geral...
- ❑ Consulta ao Detran
- ❑ Pesquisas na Internet
- ❑ Inscrições para Concursos
ENEM/Vestibular...



BIG
Tel.: 98822.1611

Av. Cinquentenário,
nº 366, centro
Itabuna-Bahia

GOVERNO

Governo da Bahia sanciona leis que democratizam acesso de pessoas com autismo a eventos culturais

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) agora têm direito a salas de cinemas adaptadas e meia-entrada em eventos culturais, artísticos e desportivos na Bahia. As novas leis, que envolvem a qualificação do acesso de pessoas com autismo a diversas atividades, foram sancionadas no último sábado (6), pelo governador do estado, Jerônimo Rodrigues, e já estão em vigor.

A lei nº 14661/2024, que dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada à pessoa com TEA, orienta que deverão ser obedecidas as seguintes determinações (art 2º):

I - não serão exibidas publicidades comerciais;

II - as luzes deverão estar levemente acesas;

III - o volume de som deverá ser reduzido;

IV - as pessoas com TEA e seus acompanhantes terão acesso irrestrito à sala de exibição;

No art 3º é dito, ainda, que “as sessões de cinema deverão ser identificadas com o símbolo mundial do TEA, a ser afixado na entrada da sala de exibição”. O descumprimento pode gerar penalidades para as empresas, sendo a multa fixada entre R\$1.000 e R\$3.000.

Já a lei nº 14.660/2024 garante a meia-entrada para pessoas com TEA, e um acompanhante, em eventos culturais, artísticos e desportivos realizados na Bahia. A pessoa com autismo deverá apresentar documento oficial comprobatório do diagnóstico na compra do ingresso, que pode ser a Carteira de Identificação de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), também lançada pelo governador no dia 6.

O acompanhante deverá ser maior de idade, bem como comprovar parentesco ou a responsabilidade legal da pessoa com TEA. Todos os tipos de eventos elencados na lei deverão disponibilizar pelo menos 2% do total de ingressos disponíveis para atender a regra. O descumprimento pode acarretar advertência, multa e, caso se registre reincidência, suspensão das atividades da empresa ou estabelecimento.

No âmbito do Governo do Estado, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) coordena as políticas públicas direcionadas para as Pessoas com TEA. Através da Superintendência dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Sudef) são emitidos o Passe Livre Intermunicipal e a Ciptea, que permitem be-



nefícios como a gratuidade nos transportes rodoviários, aquaviários, metroviários e entre outros, e o reconhecimento de prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados.

“Enquanto sociedade, temos êxito quando entendemos que é preciso defender o direito de pessoas com autismo a uma vida plena. O acesso às artes nos engrandece como humanidade, e é por isso que todas e todos devem ter as condições para participar e se integrar em atividades culturais. Nesse sentido, é importante que o poder público determine que os espaços onde ocorrem as expressões artísticas estejam preparados para acolher, com dignidade e efetividade, este grupo. Sancionar estes projetos é um avanço, certamente reconhecidos pelas organizações e entidades da sociedade civil que lutam pelos direitos das pessoas com TEA”, comentou Felipe Freitas, secretário da SJDH, sobre as novas regras.

O que é autismo

Conforme definição do Ministério da Saúde (MS), o Transtorno do Espectro Autista (TEA) “é um distúrbio caracterizado pela alteração das funções do neurodesenvolvimento do indivíduo, interferindo na capacidade de

comunicação, linguagem, interação social e comportamento”.

Ainda de acordo com o MS, “o diagnóstico precoce permite o desenvolvimento de estímulos para independência e qualidade de vida das crianças”. O Sistema Único de Saúde (SUS) possui uma rede de atenção à saúde para o cuidado integral da pessoa com TEA.

No Brasil, a população de pessoas com autismo pode chegar a 6 milhões de indivíduos. A estimativa, proveniente do Censo de 2010 (IBGE), é considerada desatualizada. Dados mais atualizados (2022) ainda não foram divulgados pelo instituto.

Arte e cultura: direito de todas as pessoas

Em 1948, a histórica Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, introduziu na agenda global de proteção social a perspectiva do acesso aos bens culturais como imprescindível para a garantia de uma vida plena para todas e todos. O documento é o mais importante tratado internacional sobre as garantias fundamentais do ser humano.

“Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de

fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios”

(Artigo 27 da DUDH)

Na Constituição Federal de 1988, o Estado brasileiro assumiu o compromisso de promover a todas as cidadãs e cidadãos o acesso à cultura.

“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (Art. 215 da CF)

Como um direito estabelecido constitucionalmente, é preciso que as possibilidades de participação na vida cultural se ampliem aos diversos grupos sociais, especialmente aqueles considerados vulnerabilizados, cujo acesso é dificultado por vários fatores que envolvem, geralmente, violações discriminatórias de direitos fundamentais.

Entre os públicos que mais sofrem com a exclusão nessa esfera da sociabilidade estão as pessoas com autismo, que enfrentam empecilhos por não terem as suas demandas específicas atendidas pelas empresas e estabelecimentos que promovem atividades artístico-culturais.

Fonte: Ascom/SJDH

**CLÍNICA POPULAR
BOA SAÚDE**

- ▣ FISIOTERAPIA
- ▣ PILATES
- ▣ NUTRICIONISTA
- ▣ PSICÓLOGO
- ▣ ESPECIALIDADES MÉDICAS



BEM ESTAR

Por Maria Regina Canhos Vicentin



Crise de autoridade

De uns tempos para cá, tenho notado em função do meu trabalho no judiciário, que inúmeras pessoas são intimadas para audiências e avaliações psicossociais, e simplesmente não comparecem. Muitas nem justificam as ausências. Outro dia, chamada a depor num inquérito policial, percebi que essa situação acontece também nas delegacias de polícia. Verifiquei que a figura de autoridade parece não mais existir para muitos. O desrespeito está sendo tão natural que várias pessoas não se dão ao trabalho nem de telefonar para esclarecer os motivos que as impossibilitam de comparecer quando convocadas.

Não resta dúvida que estamos diante de uma crise de autoridade. Ela está presente nos lares, onde os pais muitas vezes precisam se submeter aos caprichos dos filhos rebeldes que tiranizam a família e monopolizam as atenções. Está presente nas escolas, onde os professores são submetidos a todo tipo de humilhação, e chegam a ser agredidos física e moralmente pelos alunos. Também está presente na sociedade como um todo, já que as pessoas diuturnamente desrespeitam e são desrespeitadas. Está ficando comum ser nivelado por baixo. As pessoas já não têm receio de dizer bobagens, pois de antemão pressentem que não serão punidas. Parece estar havendo um consenso quanto a uma liberal tolerância em relação ao desrespeito.

Outro dia, atendi a um jovem em meu consultório particular que dizia estar interessado numa orientação. Logo, no entanto, ficou claro que ele não tinha o desejo de trabalhar suas deficiências, mostrando-se desmotivado para empreender necessárias mudanças em seu comportamento. Desde o

início da consulta assumiu posturas arrogantes e provocativas, agindo com desrespeito, provavelmente exercitando o modelo utilizado de forma usual com os demais. Quando lhe disse que não aceitaria ser tratada daquela forma, o adolescente ficou espantado e afirmou não entender o que estava acontecendo. Após lhe apontar todas as condutas que foram interpretadas como desrespeitosas, o jovem disse que iria embora, assumindo postura refratária diante das colocações realizadas.

Não houve um pedido de desculpa. A provável educação permissiva no lar e a possível tolerância com suas inadequadas atitudes certamente lhe fizeram supor que outros aceitariam tal tratamento. O jovem sequer conseguiu enxergar como havia sido grosseiro com a profissional, e provavelmente, deve ter se sentido ofendido pelo fato dela solicitar que ele a tratasse com respeito.

Situações assim, entretanto, não estão acontecendo somente com nossos jovens. Há pessoas maduras que também se permitem agir com desrespeito às pessoas e às instituições. Frei Betto me parece um claro exemplo disso pela forma como vem se referindo à Igreja Católica e seus membros. Reproduzindo trecho empregado por Santo Antônio em Sermões: "Cessem, por favor, as palavras; falem as obras. Estamos cheios de palavras, mas vazios de obras, por isso somos amaldiçoados pelo Senhor, como a figueira cheia de folhas e sem frutos."

Por **Maria Regina Canhos Vicentin**

Bacharela em Direito, pós-graduada na área de educação, escritora, psicóloga clínica e judiciária. Jáú - São Paulo.
E-mail: contato.mariaregina.com.br

DECISÃO

Licença-maternidade para mães não gestantes



Os ânimos na bancada feminina do Congresso Nacional foram exaltados no início da semana, devido à decisão do STF a favor da concessão de licença-maternidade para mães não gestantes no caso de mulheres em união homoafetiva.

O veredito assegura o benefício de quatro meses e, caso a companheira já tenha o direito concedido, ela pode solicitar o auxílio equivalente à licença-paternidade e, de acordo com o advogado Dr. Marcio Coelho, especialista em direito trabalhista, a decisão foi assertiva: "O auxílio maternidade ou paternidade visa atender e proporcionar aos pais o cuidado da criança, portanto conceder o benefício às mães não gestantes é um parecer justo", afirma.

A votação entrou em pauta para tratar do caso de uma servidora pública municipal, mãe

não gestante, cuja companheira, trabalhadora autônoma, com quem convive em união estável homoafetiva, engravidou após procedimento de inseminação artificial. No recurso ao STF, o Município de São Bernardo do Campo (SP) questionava a decisão de Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo que garantiu a licença-maternidade de 180 dias à servidora.

"A sociedade mudou em diversos aspectos, portanto as leis também devem ser revisadas para acompanhar as demandas dos cidadãos, claro, que sempre respeitando para que o interesse coletivo seja assegurado de forma a não prejudicar a ninguém", finaliza Dr. Marcio Coelho – advogado especialista em direito trabalhista.

FRASE

"O convidado é melhor juiz de uma refeição que o cozinheiro"
Aristóteles



Instituto de Urologia e Nefrologia de Itabuna
Ultra-Sonografia

Dr. Fernando Cruz
UROLOGIA

Dr. Vilson Martins
UROLOGIA

Dr. Gabriel Rodrigues
UROLOGIA

Dr. Júlio Brito
UROLOGIA

Dr. Bruno Foeppe
UROLOGIA

Dr. Júlio B. Filho
UROLOGIA

Dr. João Otávio Macêdo
UROLOGIA

Ed. Itabuna
Trade Center

Endereço: Av. Princesa Isabel, 395, 3º andar,
Banco Raso, Itabuna-BA - TEL.: (73) 3613-4715

Realce Carro

POLIMENTO CRISTALIZADO - REVITALIZAÇÃO
RECUPERAÇÃO DE RISCO - MARTELINHO DE OURO
FUNILARIA E PINTURA E, GERAL

Travessa Salomão Dantas, Loja 6,
Alto Mirante, Itabuna - BA - 45.603-242

73 98805-3929

Mais de 600
FANTASIAS

Fabricação
PRÓPRIA

Alugamos fantasias para crianças e adultos com o melhor preço da região!

PREÇOS
ESPECIAIS
PARA EVENTOS
ESCOLARES

Casa da
FANTASIA
Alugue aqui a sua diversão!

Rua da Faculdade, 292, 1º andar - Ibicaraí-BA

✉ fatimaoliveira10@hotmail.com

f casadafantasia/

☎ 73 98181.1609

EXPANSÃO

Bahiagás apresenta Projeto de Expansão em Jequié

Na terça-feira, dia 16/04, a Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás realiza, no município de Jequié, uma apresentação sobre os avanços do Projeto Gás Sudoeste e o início das obras urbanas na cidade. O evento acontece a partir das 14h, no Centro de Exposições do Centro de Cultura. Na oportunidade, serão reforçados os benefícios do gás natural na região e esclarecidas dúvidas de agentes econômicos e institucionais, autoridades e lideranças locais.

O programa Gás Sudoeste, maior duto de distribuição em construção no País, tem investimentos estimados em mais de R\$ 680 milhões, contabilizando as três etapas da obra, e extensão prevista de 306 km, interligando 12 municípios, de Itagibá a Brumado, passando por outras 10 cidades da região. O duto atravessará cinco Territórios de Identidade (Médio Rio de Contas, Vale do Jiquiriçá, Chapada Diamantina, Sertão Produtivo e Sudoeste Baiano),

gerando impacto direto em 15 cidades e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico de toda a sua área de abrangência.

“Jequié é um dos municípios âncora deste que é o maior empreendimento da história da Bahiagás. O Projeto Gás Sudoeste viabilizará, num primeiro momento, o atendimento ao distrito industrial e a segmentos importantes de consumo de gás natural, como o automotivo. Mas prevê, também, para logo em seguida, o fornecimento para os equipamentos sociais da cidade e os setores comercial e residencial”, explica o diretor-presidente da Bahiagás, Luiz Gavazza.

Atualmente, a Bahiagás está presente em 22 municípios, atingindo 52% do Produto Interno Bruto (PIB) industrial baiano. As obras realizadas pela Companhia na região de Jequié fazem parte do projeto de interiorização da distribuição de gás na Bahia.

(Ascom: Bahiagás)



Espaço das Academias

Por Vercil Rodrigues



A Academia Maçônica de Letras, Ciências e Artes da Região Grapiúna (Amalcarg) realiza eleição



A Academia Maçônica de Letras, Ciências e Artes da Região Grapiúna (Amalcarg) sediada na cidade de Itabuna, que congrega maçons do grau 33 do sul da Bahia, na terça-feira, dia 2 de abril do ano em curso, realizou eleição para a escolha de sua diretoria para o biênio 2024/2026.

Os acadêmicos da Amalcarg, optaram por uma chapa de consenso (única), quando além de José de Carvalho Peixoto – presidente, foram eleitos Renato Burity Oliveira – vice-presidente; Ernande Costa Macedo – secretário e Helder Pereira Dantas – tesoureiro, que segundo o calendário da “Casa das Letras Maçônicas” sulbaiana tomarão posse na terça-feira, dia 14 de maio.

Confrade da Aljusba Leandro Alves Coelho, aniversaria

No domingo, dia 14 de abril, o confrade Leandro Alves Coelho, membro da Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia (Aljusba), onde ocupa a cadeira de nº 3, completou mais um ano de vida.

O confrade Leandro Coelho é advogado militante, professor-mestre das disciplinas de direito tributário e processo tributário da Faculdade de Ilhéus e autor do livro: “ICMS Ecológico – Aplicável à área de influência do Comércio Intermodal do Sul da Bahia” (Editor Baraúna, 2012), bem como coautor de outros três livros, incluindo: “Direito Ambiental – Diálogos Interdisciplinares” (A5 editora, 2016). Além de um dos fundadores da Academia de



Letras Jurídicas do Sul da Bahia (Aljusba) e historicamente o seu primeiro presidente.

A Academia de Letras de Ilhéus (ALI) perde o acadêmico André Rosa

A Academia de Letras de Ilhéus (ALI) e a comunidade acadêmica e cultural da região estão de luto e triste com a prematura partida do confrade André Luiz Rosa Ribeiro, que ocupava a cadeira nº 34 da “Casa de Abel”.

Domingo, dia 7 de abril, o professor-doutor André Rosa, 57 anos, que presidiu a ALI por dois mandatos, foi vítima de uma parada cardiorrespiratória e nos deixou nessa vida terrena.

O renomado educador, professor titular do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Santa Cruz (DFCH/Uesc) e de importantes instituições culturais da região, a exemplo do Instituto Histórico e Geográfico de Ilhéus.

André Rosa deixa um legado significativo no campo acadêmico e cultural, sendo reconhecido não apenas por suas contribuições intelectuais, mas também por sua dedicação ao desenvolvimento educacional e cultural de Ilhéus. E sua partida repentina deixa um vazio imensurável na comunidade.

O confrade André Rosa, foi nosso convidado e se sentou na mesa da família na formatura de história na Uesc, fomos colegas no curso de pós-graduação em história regional (Uesc) e prestamos concurso juntos para professor de história do colégio modelo de Ilhéus, quando ficamos em



Santo Antônio de Jesus por 20 dias sendo avaliados. Além disso, ele votou e fez campanha para a minha entrada na ALI e quando presidente, me convidou para ser membro do Instituto Histórico e Geográfico de Ilhéus, bem como fui seu liderado quando presidiu a ALI em dois mandatos, e generosamente fez o prefácio do meu livro de história: “José de Almeida, o populismo em Itabuna” (Direitos Editora: 2022). Portanto, tínhamos uma harmoniosa relação de amizade.

Desejamos ao amigo-confrade um descanso eterno e que seja avaliado pelo Pai Celestial por suas boas obras e generosidade, que foram maioria em sua vida.

A Academia Grapiúna de Letras (Agral) realiza confraternização



Na noite de terça-feira, 27 de março, às 20 horas, no salão de eventos da Loja Maçônica 28 de Julho, centro de Itabuna, a Academia Grapiúna de Letras (Agral) realizou jantar de confraternização.

A Academia Grapiúna de Letras (Agral),

primeira do gênero a ser fundada na cidade – 4 de abril de 2011 – que é atualmente presidida pelo professor universitário Samuel Leandro Oliveira de Matos, recebeu em clima de festa e animação os acadêmicos da “Casa das Letras Grapiúna”, familiares e convidados.

Por Vercil Rodrigues

Advogado, professor e escritor. Membro-fundador da Academia Grapiúna de Letras (AGRAL), Cadeira 1; Membro-idealizador-fundador da Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia (ALJUSBA), Cadeira 1 e membro da Academia de Letras de Ilhéus (ALI), Cadeira 21.

E-mails: vercil@jornaldireitos.com | jornalcompasso@gmail.com | vercil5@hotmail.com

OLHA AÍ O GOVERNO PRESENTE



A requalificação de estradas impulsiona o turismo na região.



Água e saneamento. Mais qualidade de vida para baianos e baianas.



1º Festival de Cerâmica de Maragogipinho e a centenária Feira dos Caxixis em Nazaré incrementam o turismo e a cultura.

Ilhéus



Hospital Costa do Cacaú leva saúde para mais perto de quem mais precisa.



A educação fica nota 10 com novos colégios de tempo integral em Itabuna, Ilhéus e Taperoá.



Tem também novas moradias para quem mais precisa, com o Governo construindo novas casas em Itabuna e Ilhéus.

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE